



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

EDITAL PROEX Nº 12/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL (PLA) EM REDE - IFRS

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 189/2020, e de acordo com a [Política de Internacionalização do IFRS](#), torna público o **Edital de Seleção de estudantes para o Curso de Extensão de Português como Língua Adicional (PLA) em Rede - IFRS**.

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar 20 estudantes para participar do Curso de Extensão Português como Língua Adicional (PLA) em Rede – IFRS, Módulo I.

2. DO CURSO

2.1. O PLA em Rede é um curso *on-line* de Português como Língua Adicional de nível básico destinado a interessados em aprender o idioma.

2.2. O curso tem duração de 250 horas, dividido em 18 lições e é oferecido por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) denominado *Moodle* do Instituto Federal do Ceará (IFCE).

2.3. O curso contará com encontros *on-line*, realizados semanalmente e com duração de 1 (uma) hora, conforme cronograma disponível no Anexo I.

2.4. Para aprovação e certificação, o estudante matriculado precisará obter, no mínimo, 60% de nota para aprovação e 75% de frequência às atividades e aulas síncronas.

2.5. Ao finalizar o curso, o estudante terá acesso a conhecimentos sobre a língua portuguesa, e seus aspectos culturais.

2.6. O material do curso e as aulas ministradas serão em língua portuguesa.

2.7. A oferta do curso se dá pela adesão do IFRS ao [Edital CONIF/AI nº 05/2021, de 17 de maio de 2021](#).

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. Poderão se inscrever pessoas interessadas em aprender português como língua adicional.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de [formulário eletrônico de inscrição](#), conforme cronograma descrito no item 05.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

4.2. No ato da inscrição, caberá ao candidato anexar, diretamente no [formulário eletrônico de inscrição](#), os seguintes documentos:

- a) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso possua;
- b) caso não possua CPF, anexar outro documento de identidade, como Passaporte, Carteira de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

4.3. Toda a documentação solicitada é de inteira responsabilidade do estudante candidato.

4.4. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

4.5. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante.

4.6. Em havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada para avaliação a última inscrição recebida.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As etapas e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Etapas	Prazo
1. Publicação do edital	16/03/2023
2. Submissão das inscrições	16 a 26/03/2023
3. Divulgação das inscrições homologadas	27/03/2023
4. Submissão de recursos quanto à não homologação da inscrição	28/03/2023
5. Divulgação final dos selecionados	29/03/2023
6. Início do curso	03/04/2023

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O preenchimento das vagas e homologação dos inscritos se dará por ordem de inscrição.

6.2. O resultado do processo de seleção será divulgado no site do IFRS na aba editais, na data estabelecida no item 5.1 - DO CRONOGRAMA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 7.2. As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico assuntos.internacionais@ifrs.edu.br, com o assunto **Edital de Seleção de estudantes para o Curso de Extensão de Português como Língua Adicional (PLA) em Rede – IFRS**.
- 7.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 7.4. Os recursos quanto aos termos deste edital somente poderão ser submetidos à Assessoria de Assuntos Internacionais (assuntos.internacionais@ifrs.edu.br), mediante manifestação formal e fundamentada, conforme datas estabelecidas no item 05 – Do Cronograma.
- 7.5. Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Extensão.

Bento Gonçalves, 16 de março de 2023.

MARLOVA BENEDETTI
Pró-reitora de Extensão do IFRS